Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2022. Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que fizesse as seguintes leituras: - **Comunicados da Mesa Diretora:** a Presidência do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **05.04.2022**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022**, que *"concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jair Paulo Panis de Oliveira",* de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, o qual será encaminhado ao Presidente dessa Casa Legislativa para promulgação. **- Expediente do Executivo: - Ofício nº 01/2022, subscrito pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio,** informando que o Secretário Executivo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, foi designado para acompanhar as reuniões plenárias da Câmara Municipal, bem como as demandas apresentadas pelos nobres Edis, as quais serão enviadas e cobradas providências às secretarias correspondentes. **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - Ofício nº 209/2022/CG/PMA,** em resposta ao **Requerimento nº 26/2022**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos, no qual o Secretário de Educação encaminha informações sobre a Escola Técnica Municipal (ETEC-Polivalente) e os convênios realizados com os Institutos Federais de ensino para o ano de 2022. **- Ofício nº 214/2022/CG/PMA,** em resposta ao **Requerimento nº 25/2022**, de autoria dos Vereadores Domingos dos Reis Monteiro, Kátia Goyatá, Márcio Fernando Costa e Teresa Suelene de Paula, encaminhando informações em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.712, de 20 de fevereiro de 2017, que *"Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de bem público municipal à Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para os fins e na forma que menciona, e dá outras providências"*. **- Ofício nº 215/2022/CG/PMA,** em resposta à **Indicação n.° 91/2022**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando resposta enviada pelo Secretário Municipal de Educação, Evandro Lúcio Corrêa, sobre a reforma na parte externa da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Prof. José Eduardo de Oliveira Prado - Raios de Sol. **- Ofício nº 216/2022/CG/PMA,** em resposta à **Indicação n.° 201/2022**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhamos resposta enviada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral de Assis, sobre a possibilidade de contratar dentista para o PSF UNISAÚDE. Continuando, fez-se a leitura das seguintes **Indicações** apresentadas pelos Vereadores e Vereadoras: - Indicações nºs 293, 296 e 298/2022 **do Vereador Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina);** - Indicações nºs 289, 305 e 306/2022 **do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos);** - Indicações nºs 290 e 300/2022 do **Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho);** - Indicações nºs 294 e 307/2022 **do Presidente Jaime Daniel,** - Indicações nºs 310 e 317/2022 do **Vereador José Carlos de Morais**; Indicações nºs 270, 271e 315/2022 de autoria da **Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá);** -

Documento assinado digitalmente por 12 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 22041216045 90E718

Indicação nº 285, 299 e 316/2022 de autoria do Vereador **Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga);** - Indicações nºs 284, 286 e 288/2022 do Vereador **Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto); -** Indicações nºs 301 e 304/22 de autoria da Vereadora **Tani Rose Ribeiro**; **-** Indicações nºs 311, 312 e 313/22 de autoria da Vereadora **Teresa Suelene de Paula;** - Indicação nº 314/2022 do Vereador **Vagner Tarcísio de Morais.** Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Na sequência, passou-se à **Ordem do Dia: Apresentação de Projetos: - De iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 21, de 10 de março de 2022,** subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando o **Projeto de Lei nº 22/2022 (nº do Legislativo)**, que *"Autoriza o pagamento de indenização amigável de imóvel que especifica e dá outras providências".* - **De iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 07/22,** de autoria da Vereadora Kátia Goyatá que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Professor Saulo Rocha Leite.* **- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2022,** de autoria de Todos Vereadores que "*Acrescenta o artigo 106-A na Lei Orgânica do Município de Alfenas/MG, o qual dispõe sobre a apresentação de Emendas Impositivas ao Orçamento do Município".* **- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 164/2021,** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, que ***"Institui indenização de transporte para fins de Regime Especial de Trabalho em Transporte Aquaviário, a ser concedida mensalmente aos ocupantes do cargo efetivo de carreira de Agentes Operacionais Especializados, na forma que especifica e dá outras providências".*** **- Projeto de Resolução n.º 1/22,** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro e do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee, que *"Institui o "Programa CIDADE VIVA" no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências".* - **Projeto de Lei n.º 23/22, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos que** "*Declara de Utilidade Pública a Associação de Lutas e Artes Marciais de Alfenas".* **- Projeto de Lei n.º 24/22, de autoria da Mesa Diretora** que "*Institui os auxílios transporte e alimentação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, aos servidores que atuam com serviços gerais de limpeza e motorista, os quais percebem financeiramente até um salário-mínimo e meio e dá outras providências".* Continuando, passou-se à **Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 18/2022,** de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a Proibição da Mobilidade de Animal de Tração e dá outras providências";* **- Projeto de Lei nº 149/2021**, de autoria do Executivo Municipal que *"altera a Lei Municipal Nº 4.026, de 2 de abril de 2008, que criou a premiação por produtividade na área de atendimento, Dívida Ativa e Valor Agregado Fiscal – PPADV e dá outras providências".* Na sequência, o Presidente solicitou a emissão de **Parecer Verbal das Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças e Públicas ao - Projeto de Lei nº 18/2022,** de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a Proibição da Mobilidade de Animal de Tração e dá outras providências".* Os membros da COSP e da COFP manifestaram-se favoráveis à tramitação do PL nº 18/22. Solicitou também a emissão de **Parecer Verbal da Comissão de Orçamento e Finanças e Públicas ao Projeto de Lei nº 149/2021**, de autoria do Executivo Municipal que *"altera a Lei Municipal Nº 4.026, de 2 de abril de 2008, que criou a premiação por produtividade na área de atendimento, Dívida Ativa e Valor Agregado Fiscal – PPADV e dá outras providências".* Os membros da COFP manifestaram-se favoráveis à tramitação do PL nº 149/21. Em seguida, passou-se à discussão e

Documento assinado digitalmente por 12 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 22041216045 90E718

votação das seguintes proposições em único turno: a) **Parecer da CCLJRF pela rejeição do seguinte Projeto: - Projeto de Lei nº 118/2021,** de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre o acréscimo de atividades fiscais na Tabela III – Fiscalização Sanitária- do Anexo único da Lei 3254, de 19 de junho de 2001, extingue cargos de provimentos efetivos constantes do Anexo I da Lei nº 4246, de 4 de janeiro de 2011 e dá outras providências".* O Presidente submeteu ao plenário o parecer pela rejeição ao PL nº 118/21, sendo aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Tani Rose Ribeiro e Evanilson Pereira de Andrade; b) **Requerimentos: - Requerimento nº 33/2022, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro,** ao ser submetido à deliberação plenária**,** foi solicitada a inclusão de autoria nesse Requerimento pela Vereadora Teresa Suelene de Paula e pelo Vereador Márcio Fernando Costa, a qual foi autorizada pelo Vereador Autor. Na sequência, foi colocado em votação, sendo o Requerimento aprovado por unanimidade; **- c) Moções: - Moção nº 36/22, de autoria dos Vereadores Luciano Guilherme Felipe Lee, Evanilson Pereira de Andrade, Katia Geralda Silva Goyatá, José Carlos de Morais, Jaime Daniel dos Santo, Vagner Tarcísio de Morais e Paulo Agenor Madeira**. **Assunto: MOÇÃO DE APOIO à Indicação nº 132, de 14 de fevereiro de 2022, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa** através da qual fora solicitada a construção de um ponto de ônibus com cobertura (cabine), na Avenida Mário Barbosa Vieira, no Trevo, próximo ao SENAC-Alfenas. **- Moção nº 37/22, de autoria dos Vereadores José Carlos de Morais, Jaime Daniel dos Santos e Márcio Fernando Costa. Assunto: MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Paulo Donizete dos Reis, mais conhecido como "Paulinho Pezinho", em decorrência de seu falecimento em 07/04/22. As 02 (duas) Moções, após leitura, discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Continuando, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno: - Projeto de Lei nº 18/2022,** de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a Proibição da Mobilidade de Animal de Tração e dá outras providências".* Após deliberação plenária, foi solicitado pedido de vista ao PL 18/22 pelo Vereador Domingos dos Reis Monteiro, por um período de 20 (vinte) dias, sendo aprovado à unanimidade. **- Projeto de Lei nº 149/2021**, de autoria do Executivo Municipal que *"altera a Lei Municipal Nº 4.026, de 2 de abril de 2008, que criou a premiação por produtividade na área de atendimento, Dívida Ativa e Valor Agregado Fiscal – PPADV e dá outras providências".* Após deliberação plenária, o PL 149/21 foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Tani Rose Ribeiro e Evanilson Pereira de Andarde. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno do – Projeto de Lei nº 13/2022,** de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal que dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados, condominiais para formação de chácaras ou sítios de recreio localizados em zona rural e dá outras providências".* Após deliberação plenária, o PL 13/22 foi aprovado à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Paulo Agenor Madeira, 1ª Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro

Documento assinado digitalmente por 12 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 22041216045 90E718

(Dominguinhos)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

José Carlos de Morais
(Carlinho Vardemá)

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)
(Dunga)

Márcio Fernando Costa

Kátia Geralda Silva Goyatá
(Kátia Goyatá)

Tani Rose Ribeiro

Vagner Tarcísio de Morais
(Guinho)

Teresa Suelene de Paula

Documento assinado digitalmente por 12 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 220412160459OE718